



PORTARIA N.º 8.383, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**Determina a abertura de
Sindicância Administrativa
Disciplinar - SAD.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÓIA-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e nos Termos Art. 133, Art. 134 §1º e §2º da Lei Municipal nº 1.310, de 17 de dezembro de 2002 (Regime Jurídico dos Servidores),

R E S O L V E,

Art. 1º Designar os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 8.295, de 02 de fevereiro de 2017: **José Renato de Lima** – Escriturário Readaptado, matrícula nº 69/8, classe "E"; **Solange Fátima Pedroso** – Servente, matrícula nº 1710-8, classe "B" e **Luciane Domingues Velasques**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1781-7, classe "B"; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante e apurar os fatos descritos no Art. 2º.

Art. 2º Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com a finalidade de apurar o seguinte fato: no dia 07 de abril de 2017, o servidor Darlan da Silva Abreu, ocupante do cargo de Motorista Readaptado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 392-1, conduzindo o veículo Fiat Palio Fire, Placa IVO 5841, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jóia/RS, quando o veículo colidiu frontalmente no barranco na localidade de Rincão dos Machados, sendo que houve danos materiais no veículo e o servidor encaminhado ao Hospital de Caridade onde encontra-se internado. Em anexo, Certidão de Ocorrência nº 003/2017, Boletim de Ocorrência, Documento do veículo, bem como Memorando da Secretária de Saúde informado o ocorrido e solicitando avaliação técnica e mecânica do veículo, sendo levantado o que será necessário para concerto, bem como para apurar a responsabilidade do fato descrito.



Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóiá/RS, em 11 de abril de 2017.

Adriano Marangon de Lima,
Prefeito de Jóiá.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



EXTRATO DA PORTARIA Nº 8.383 , DE 11 DE ABRIL DE 2017.

OBJETO: Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD, com a finalidade de apurar acidente ocorrido no dia 07 de abril de 2017, com o servidor Darlan da Silva Abreu, ocupante do cargo de Motorista Readaptado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 392-1, e designação dos servidores José Renato de Lima – Escriturário Readaptado, matrícula nº 69/8; Solange Fátima Pedroso – Servente, matrícula nº 1710/8, e Luciane Domingues Velasques, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1781-7, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica e nos Termos Art. 133 e §1º e §2º do Art. 134 da Lei Municipal nº 1.310, de 17 de dezembro de 2002 (Regime Jurídico dos Servidores),

PRAZO: trinta (30) dias.

DATA: 11 de abril de 2017.

**Adriano Marangon de Lima,
Prefeito de Jóia.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.